

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Endodontia.  
Classificação: Erlange Andrade Borges (1º lugar), Marília Fagury Videira Marceliano Alves (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 235/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 210/2015, publicado no D.O.U. de 25/09/2015:

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)  
Classe: Auxiliar - 20 horas  
Área: Comunicação Visual.  
Classificação: Maurílio Guimarães Soares (1º lugar), Maíra Gonçalves Lacerda (2º lugar), Cristina Lopes Cavallo (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor

#### EDITAL Nº 236/2015

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

#### 1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO)

Área de Concentração: Publicidade e Marketing Digital  
Processo nº.: 23069. 022773/2015-42  
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Administração, Comunicação Social, Publicidade, Marketing, Design.

- Mestrado: Administração, Comunicação, Marketing, Mídia e Cotidiano, Cultura e territorialidades, Antropologia, Psicologia, Design, Sociologia, Ciências Sociais, Artes.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 1 (um);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);  
c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 26/10/2015 a 05/11/2015.  
Cronograma da Seleção:  
16/11 - 13h30 - Instalação da banca, recebimento dos currículos e comprovantes e sorteios dos pontos de prova escrita e didática; 14h a 15h- tempo de consulta de material pelos candidatos; 15h às 18h30 - Realização das provas escritas OBS - Análise dos currículos durante realização das provas escritas. 17/11- Até 12h - Divulgação dos selecionados para prova didática. 18/11- 13h30 - Sorteio da Ordem dos Candidatos para Prova Didática; 14h - Realização das provas didáticas; Após provas didáticas - Composição das notas de cada item. 19/11- a partir de 12h - Resultado Final.

#### ANEXO II ENDEREÇOS

#### 1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO)

Endereço: Rua Professor Lara Vilela, 126, - São Domingos - Niterói- RJ, (21) 2629-9762, Email: [gco@vm.uff.br](mailto:gco@vm.uff.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO  
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 237/2015

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o

login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)  
Área de Concentração: Prótese Parcial Removível  
Processo nº.: 23069. 043018/2015-00  
Número de Vagas: 02 (duas).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:  
- Mestrado: Prótese Dentária, Clínica Odontológica, Odontologia.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 23070022423/14-66. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 17745269000108. Contratado: AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA - EPP. Objeto: Serviços de Adequação da acessibilidade Ed. F.Direito da UFG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/11/2015 a 12/03/2016. Valor Total: R\$325.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE805591. Data de Assinatura: 08/10/2015.

(SICON - 23/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 62/2014. Nº Processo: 23070006978/14-61. PREGÃO SISPP Nº 258/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 07116584000104. Contratado: NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 62/15- para 03.09.2015 à 02.09.2016. Fundamento Legal: IEI 8666/93. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 23/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 004719/2015-86. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para limpeza: Intercap concentrado, Sanitizante, Vasouras e Esfregões. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 26/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2015 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECA - 23/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 006933/2015-77. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjunto de Meiose/Mitose, Modelo de célula vegetal/animal e Outros. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 26/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECA - 23/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 006967/2015-61. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentos Musicais: Piano digital 88 teclas, Xilofone, Metalofone, Remo musical, Violão e Outros. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 26/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI

Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 23/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISOS DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário (mesa de escritório, geladeira e outros) para entrega imediata, conforme as especificações e quantidades constantes no anexo 1 do edital.

(SIDECA - 23/10/2015) 153054-15226-2015NE800219

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (escada para beira de leito, mesa para exame clínico e outros) para entrega imediata conforme especificações e quantidades constantes no anexo 1 do edital

WENCESLAU DOS REIS  
Progeiro

(SIDECA - 23/10/2015) 153054-15226-2015NE800219

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 1 (um);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);  
c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 10/11/2015 a 20/11/2015.

Cronograma da Seleção:

10/12/2015 - 08:00 Instalação da banca; 08:10 divulgação dos pontos prova escrita; 08:20 sorteio do ponto prova escrita; 9:20 prova escrita 14:30 sorteio do ponto da prova didática e ordem de apresentação 14:40 entrevista 16:00 análise do currículo; 17:00 correção prova teórica; 11/12/2015 - 14:30 prova didática divulgação de resultados.

ANEXO II  
ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)  
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - térreo - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9904, Email: [mot@vm.uff.br](mailto:mot@vm.uff.br) ou [leviribeirojr@ig.com.br](mailto:leviribeirojr@ig.com.br)

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

## EDITAL Nº 238/2015

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)

Área de Concentração: Prótese Fixa  
Processo nº.: 23069. 043017/2015-57

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Mestrado: Prótese Dentária, Clínica Odontológica, Odontologia, Reabilitação Oral.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 1 (um);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);  
c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 01/12/2015 a 10/12/2015.

Cronograma da Seleção:

17/12 8:00 Instalação da banca 08:10 Divulgação dos pontos 08:15 Sorteio do ponto da prova teórica 08:15 - 09:15 período para o candidato rever o ponto 09:15-13:15 Prova teórica 14:30 entrevista 16:00 Análise do currículo 18:00 sorteio do ponto prova didática 18:05 correção prova escrita 18/12 8:00 prova didática 18:00 divulgação dos resultados.

ANEXO II  
ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)  
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - térreo - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9904, Email: [mot@vm.uff.br](mailto:mot@vm.uff.br) ou [leviribeirojr@ig.com.br](mailto:leviribeirojr@ig.com.br)

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 16/10/2015 à 16/10/2020. Valor: não se aplica. Processo: 23205.004369/2015-85. Entidades Assinam: Prof. Antonio Marcos Miskiw, Diretor do Campus Realeza da UFFS e Paulo de Souza, Presidente da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural.